



**HAGA S.A. Indústria e Comércio.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 30.540.991/0001-66 - NIRE 333.0014610-5**

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

O Diretor de Relações com o Mercado da HAGA S.A. Indústria e Comércio, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Instrução da CVM n.º 358 de 03 de janeiro de 2002 comunica ao mercado e a quem interessar possa que ajustou com o credor Banco do Brasil S.A., nesta data, prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta meses), retroativo a 31.10.2018, das parcelas vincendas representadas nas alíneas B e C da cláusula 3ª do aditivo ao acordo de 21.08.2009 assinado em 21 de Novembro de 2011, nos autos da Execução nº 00000763.1990.8.19.0037(1990.037.016790-3), com última parcela a vencer em 13.11.2023. Todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Aditivo permanecem vigentes, conforme Aditivo firmado em 21/11/2011. Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2018, José Luiz Abicalil.